



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação CGPPP nº 04, de 05 de novembro de 2024

O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Validar as alterações na modelagem da Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para construção, implantação, operação e manutenção de 2 (dois) centros socioeducativos e prestação de serviços de atendimento socioeducativo nos municípios de Betim e Santana do Paraíso (Projeto Socioeducativo) a fim de viabilizar a republicação do edital de licitação e seus anexos, observada a legislação pertinente.

Parágrafo único: Fica aprovado o arranjo de garantias proposto pelo órgão solicitante para o Projeto Socioeducativo.

Art. 2º Aprovar a inclusão na Política de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais - PPPMG dos seguintes projetos:

I. Implementação do Programa Cidade Parceira para apoio técnico e operacional a municípios para modelagem e estruturação das parcerias público-privadas (PPPs);

II. Solução de estruturação para construção, manutenção e operação do Projeto Hidroagrícola - Barragem no Rio Congonhas e Transposição do Rio Picão.

Parágrafo único: Ficam aprovadas as soluções de estruturação de projeto sugeridas pelos órgãos e entidades solicitantes, nos termos do art. 4º, II, do Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões

Vice-Governador

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias-Público Privadas - CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida**, Vice-Governador, em 07/11/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100159013** e o código CRC **E8D0A262**.

Referência: Processo nº 1300.01.0005018/2023-42

SEI nº 100159013